

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIRÓZ

47. SÉRIE

SABBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 1890

NUMERO 17

—GUERRAES—

SECÇÃO POLITICA

PORTUGAL E INGLATERRA

A Independência belga resumiu fielmente, no seguinte artigo, a discussão do parlamento britânico acerca do conflito anglo-português:

«A atitude eventual da Inglaterra, relativamente à questão do Chire, accentuou-se claramente na sessão de quarta-feira da camara dos communs.

O sub-secretario do «Foreign Office», sir James Fergusson, declarou categoricamente que o gabinete britânico rejeitou a arbitragem reclamada por Portugal em virtude do acto geral da conferencia de Berlim. Ao mesmo tempo o «Foreign Office» distribuiu aos membros da camara uma colecção de documentos relativos à questão anglo-portuguesa, dos quais o único novo, realmente inedito, é uma carta de lord Salisbury a Mr. Petre, ministro britânico em Lisboa, motivando a recusa

da solução arbitral. Nessa carta lord Salisbury diz que Portugal privou-se do direito d'invoar o artigo 12 de Berlim pelo facto de o ter violado elle mesmo, recorrendo ás armas para estabelecer o seu domínio no país dos Makololos em vez de recorrer á arbitragem logo no princípio do seu pleito com a Grã-Bretanha.

Portugal pôde responder que não recorreu ás armas para resolver esse conflito. Segundo a versão portuguesa, a expedição só tinha por fim proteger os constructores do caminho-de-ferro do Zambese e do Alto Chire.

Só pegou em armas uma vez, por ter sido atacado pelos makololos. O acto geral de Berlim não contém certamente artigo algum que proiba um Estado europeu pôr-se em estado de legitima defesa contra as agressões dos indígenas d'Africa. O facto inicial que a Inglaterra invoca para reprimir a mediação não tem o carácter que lhe atribuem em Londres.

As potências, ás quais Portugal submeteu ou tencionou submeter a questão, é que pretende julgar, pelo menos em

princípio, se o governo de Lisboa violou realmente o artigo para reclamar a arbitragem. Até elles decidem não se deve considerar definitivamente a recusa da Inglaterra a aceitar a mediação. É provável que ella chegassem a ter uma opinião favorável á arbitragem, se essa fosse geral.

Por outra parte, não será certamente a opnião publica inglesa que imporá ao gabinete Salisbury uma mudança de atitude. A oposição parlamentar, representada por M. Gladstone, censurou na quarta-feira no parlamento os termos do ultimatum dirigido por lord Salisbury a Portugal, mas falou em termos extremamente moderados e de modo a dar a entender que não pensa em tomar a defesa dos portugueses nem em embarazar seja no que for a ação do governo. O gabinete Salisbury teve n'esta ocasião a fortuna de satisfazer os amigos dos exploradores e missionários escoceses da África; e provavelmente por isso é que o seu partido não foi derrotado na terça-feira na eleição legislativa de Partick. Por identica razão, os gladstonianos perderiam muito

da sua popularidade na Escócia se creassem dificuldades nos e forços do gabinete Salisbury para estabelecer definitivamente a denominação inglesa em todos os territórios compreendidos na carta da companhia britânica do sul africano. Se Portugal conseguir fazer aceitar a sua proposta de arbitragem, ha de ser sem o apoio dos partidos ingleses, e especialmente do partido liberal.

Finalmente e sem entrar em exame fundamntado, os abaixo assinados, sentem profundamente que os actos da hostilidade que se deram entre os officines portugueses e algumas tribus indígenas sobre os territórios disputados, fossem considerados pelo secretario de estado dos negócios estrangeiros de sua magestade britânica, como constituindo, para essas tribus e para os negócios britânicos que habitam a África do Sul, um perigo que to nou necessário o ultimatum contido na nota dirigida ao governo português em 10 de janeiro de 1890.

GAZETILHA

A questão anglo-portuguesa.—Quatorze sociedades de paz reunidas em congresso em Londres, dirigiram no sábado a lord Salisbury e a M. de Serpa Pimentel a seguinte declaração:

«Os abaixo assinados, em nome das sociedades que representam, exprimem, pelo presente declaração, a sua firme esperança que no conseguimento d'uma solução justa e pacífica das questões sugeridas pelo conflito presentemente travado entre a Grã-Bretanha e Portugal, os governos das respectivas nações

concordarão em recorrer a uma mediação ou a uma arbitragem,

em harmonia com o espírito do artigo 12 do acto geral da conferencia africana, concluído em Berlim em fevereiro de 1885, as ignado pelos representantes das duas potências que se acham em conflito.

Finalmente e sem entrar em exame fundamntado, os abaixo assinados, sentem profundamente que os actos da hostilidade que se deram entre os officines portugueses e algumas tribus indígenas sobre os territórios disputados, fossem considerados pelo secretario de estado dos negócios estrangeiros de sua magestade britânica, como constituindo, para essas tribus e para os negócios britânicos que habitam a África do Sul, um perigo que to nou necessário o ultimatum contido na nota dirigida ao governo português em 10 de janeiro de 1890.»

Que o bravo Serpa Pinto derrotou os makololos, para se defender dos ataques d'estes, está provado; que se Serpa Pinto se deixa vencer pelos makololos no atrevimento d'estes e com perda

FOLHETIM

18

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

Entre estas duas gavetas ha um compartimento onde lanço as cartas á medida que as vou recebendo. Acham-se ali todas as que tenho recebido ha 10 annos; as mais antigas estão coordenadas, segundo as datas, em varios pacotes; as modernas estão em montão. Ha ali muitas que datam da minha primeira mocidade.

Que prazer o de tornar a ver nestas cartas as situações interessantes de nossos annos juvenis! o de sermos transportados de novo aos tempos felizes, que não voltarão mais!

Ah! como o meu coração se enche de saudade! como gosa tristemente, quando os olhos percorrem as linhas traçadas por

um ser que já não existe! E esta a sua letra; era o seu coração que lhe guava a mão; foi a mim que elle escreveu esta carta, e é ella tudo que d'elle me resta!

Quando metto a mão n'este compartimento, é raro que me aparte d'alli todo o dia. E assim que o viajante atravessa rapidamente algumas províncias da Italia, fazendo a pressa algumas observações superficiais, para se fixar em Roma durante mezes inteiros.

E' esta a veia mais rica de mina que eu exploro. Que mudança em minhas ideias e em meus sentimentos! que diferença nos meus amigos! Quando os examino, então e hoje vejo-os mortalmente agitados por projectos, que já agora os não impressionam. Consideravamos como uma grande desgraça qualquer acontecimento; mas o fim da carta falta, e o tal acontecimento está completamente esquecido: não posso saber de que é que se tratava. Assediavam-nos mil pre-

juizos; o mundo; e os homens eram-nos totalmente desconhecidos; mas, em compensação, que calor nas nossas relações! que ligação íntima! que confiança sem limites!

Eramos felizes com os nossos erros. E agora:—Nada d'issò já existe; foi-nos preciso, como outros, ler no coração humano;

e a verdade, caendo no meio de nós como uma bomba, destruiu para sempre o palácio encantado das nossas illusões!

CAP.º 35.º

Só de mim dependeria, fazer um capítulo sobre esta rosa seca, se o assumpto valesse a pena. E uma flor do carnaval do anno passado. Fui eu mesmo colhel-a aos canteiros do Valentim, e á noite, numa hora antes do baile cheio d'esperanças e d'uma agradável emoção, fui levado á snr.ª de Hautcastel. A snr.ª de Hautcastel pegou n'ella, e pô-la sobre o seu toucador, sem olhar para ella nem para mim.

E como poderia ella prestar-me atenção, se estava toda ocupada em a prestar a si mesma?

Em pé, diante d'um grande espelho, dava a ultima demão a sua toilette, e estava tão preocupada com isto, a sua atenção

estava de tal modo prezada, que aos gazes e aos adornos de toda a especie amontoados diante d'ella, que nem se dignou lançar-me um olhar a fazer-me um sinal. Resignei-me. Tinha humildemente na mão, promptos e arranjados, os alfinetes: ella pôrrem tomava-os da sua alfineteira, ou, indiferentemente da minha mão, se eu lhes apresentava, e, para pegar n'elles apalava, sem tirar os olhos do espelho, com receio de se perder de vista.

Durante algum tempo tive por traz d'ella um segundo espelho, para lhe fazer julgar melhor da sua toilette, e reflectindo-se d'um espelho ao outro a sua phisionomia, pude então ver uma multidão de cognets s. ne-

nhuma das quais faria reparo em mim. E fin, porque o não hei-de eu confessar, a minha rosa e eu fariamo uma tristíssima figura.

Acabei por perder a paciencia, e não podendo já resistir ao desperto que me devorava, roubei o espelho que tinha na mão, e sahi um pouco encolerizado e sem me despedir.

—Vae-se embora? disseme ella voltando-se de lado para ver sua figura de perfil. Eu não respondi nada, mas escutei a gun tempo á porta, para saber o feito que a minha brusca saída produziria. —*Não vés*, dizia ella á sua criada de quarto, depois d'um instante de silencio, *não vés que este CAGARO está muito largo para o meu corpo, principalmente em baixo, e que é preciso fazer-lhe um macho com alfinetes?*

(Continua)

de gente portuguesa, era uma vergonha para Portugal, estando provado; mas que a Inglaterra não quer olhar para o tratado de Berlim porquê nos pode, deve e haver ser favorável, p'is que a razão é nossa, confia só nos seus couraçados, também é verdade.

No entanto, como algumas vezes se azelam os qu'stões por não se tratar d'ellas o o deve ser, esperamos que o actual governo resolverá a pendencia amigamente para Portugal, sem ser preciso ouvir-se o eco estrepitoso dos valentes canhões dos couraçados ingleses, que já para isso rodaram Portugal.

Fallecimento. — No dia 19 do corrente, faleceu no Porto, o sr. José António d'Oliveira Guimarães, coronel reformado, e tio do nosso preso amigo e illustre tenente d'infanteria 2º António Augusto d'Oliveira Guimarães.

Era umas das relíquias dos bravos de Mindello.

Assentou praça como voluntário, aos 16 anos d'idade no antigo regimento d'infanteria n.º 6, a 15 de janeiro de 1822, na cida de do Porto.

A 7 de janeiro de 1823, pertencendo ainda ao mesmo regimento, partiu para a Bahia, d'on de regressou a 21 de dezembro do mesmo anno.

Em 1826 emigrou pela Gáliza para Inglaterra, onde esteve no acampamento de Plymouth; d'aini foi para a ilha Terceira, pertencendo a caçadores n.º 2 e 10 mando parte activa na defesa da mesma ilha. Passou depois á ilha de S. Miguel, onde se organizou a expedição dos 7:500 bravos do Mindello, em que também tomou parte. Desembarcando nas praias do Mindello em 8 de julho de 1832, fez toda a campanha de 1832-1834.

Assistiu ao combate de Coruche, em 1826, e reconhecimento de Souto Redondo em 1832; fazendo parte da expedição ao Algarve, assistiu á batalha d'Almada e Cacilhas em 23 de julho de 1833; tomou parte na defesa das linhas de Lisboa, entrando no combate de Loures em 11 de outubro de 1833, e no d'Almôster, até á convenção d'Evora-Monte.

Era condecorado com as medalhas das Campanhas da Liberdade, algarismo n.º 9; da Torre e Espada, pela bravura com que se houve na ação do Valle da Piedade, Almada e Cacilhas; do Habito de Christo, pelo denodo com que se portou na ação de Loures; e d'Aviz, quando foi promovido a capitão.

Foi louvado em ordem do dia de 9 d'abril de 1834, n.º 193.

Entrou também nas lutas políticas de 1846-1848, apresentando-se ao Governo Provisional da Junta do Porto, por estar na terceira secção, por sucessos políticos e por a sua divisão ser sempre pugnar pela causa da liberdade.

Estava reformado desde 1869. Os nossos sentidos pesames a seu ex.º sobrinho, e toda a sua família.

Conferencia. — Esteve muito concorrida a de hontem, na igreja de Santos Passos, que foi feita pelo rev.º Manoel Lopes Martins.

Amanhã de tarde haverá a primeira Conferencia, da presente Quaresma, na igreja de S. Francisco, em que será o orador, como já noticiamos, o revd.º José Maria Freixo, digno capellão d'infanteria 20.

No fim de sermão sahirá a costumada «Via Sacra».

Candidaturas patrióticas. — Um jornal lisbonês lembra que seria um magnífico protesto p'ntico a combinação dos partidos para a eleição por Lisboa dos nossos mais notáveis africanistas.

E lembra os nomes de Serpa Pinto, Alvaro Castellos, Antonio Maria Cardoso, Paiva d'Andrade, Victor Cardoso e Azevedo Coutinho.

Como galardão aos sacrifícios d'estes africanistas, a lembrança é boa, mas ella bem da «Novidades do despacho Navarro», e este patriotismo n'elle talvez leve manha...

Abolção do jejum. — Este ano, por determinação do Papa Leão XIII, pôde-se comer de carne em todos os dias, com exceção da sexta-feira.

Procissão de Cinza. — Sabiu este anno, da Egreja dos Terceiros, em Braga, a procissão de Cinza, que só de longe em longe sae na cidade do Porto com o maior apparato, e que nada deixa a desejar.

A procissão de Braga, segundo as informações de quem a viu, nada tinha de comparação com a do Porto, e nada havia que valesse ir vel a, porque era uma procissão simples, e que se tornava apparatosa só pelas corporações e autoridades, que podem aparecer em outra qualquer procissão; e issôs vé se na do Corpus Christi.

João de Andrade Corvo. — Foi um dos funerares mais concorridos o do illustre conselheiro de Estado e distinguido membro d' partido regenerador, de cujo ministerio fez parte com o grande estadista Fontes Pereira de Melo.

Tudo o que há de mais distinto, incluindo a família real, assistiu ao funeral. A divisão de Lisboa prestou-lhe as horas fúnebres.

Ao caixão pegaram alteradamente os seguintes srs.: 1.º: conselheiros Serpa Pimentel, Hintze, Lopo Vaz, Arroyo, João Chrysostomo, Cauda Costa, Bocage e Thomaz Ribeiro.

2.º: conselheiros Julio de Vilhena e Couto Monteiro; Affonso Espergueira, conde de S. Januário, Billot, ministro de França, Rosa Araújo, visconde de Atriag e Pinheiro Chagas.

3.º: conselheiro Augusto José da Cunha, José Julio Rodrigues, Silvestre Bernardo Lima, Motta Pegado, Eduardo Burnay, Alves Pereira, Luiz de Almeida e Albuquerque e Moraes d'Almeida.

4.º: conselheiro Antonio Maria Pereira Carrilho, Mendes Guerreiro, Chrystovão Ayres, Pedro Ignacio Lopes, Cunha Belem, Castro Jornal da Noite, Rodrigo Áffonso Pequeno, Brito Franha.

5.º: dr. Bernardino Machado, conselheiro Hermílio Sequeira, Carlos Bocage, Consiglieri Pedroso, José de Castro O'Neill, representando os estudantes e Eduardo Ferreira Pinto Basto.

6.º visconde Melicio, visconde Sousa Fonseca, conselheiro José Horta, conselheiro Antonio Maria de Amorim, Jayme da Costa Pinto, Ulpio Veiga, Francisco Simões Margiuchi e Franco de Mattos.

Julgamento. — Depois de tres dias de audiencia, terminou hontem no Porto o julgamento do l'nto. do Peliqueiro, acusado de haver atirado uma bomba de dynamite á casa do snr. José Augusto Correia de Barros, ex-governador civil do Porto.

O reu allegou que não atirou a bomba, e que o sr. Correia de Barros o perseguiu politicamente por elle pertencer á política regeneradora, e portanto o jury, à falta de provas, absolveu-o.

Cães vadios. — São uma praga. Os zeladores municipais querer extinguilos com a abolação e elles a apparecer cada vez mais.

O dia. — Não temos recebido este nosso distinto collega lisbonense. Pedimos á illustrada redacção se digne providenciar para que nós seja remetido regularmente.

Tuna. — A tuna salmantina esteve em Coimbra e regressou ao Porto.

Já não há que admirar nos tunas espanhóis, que só d'esta nação cá aparecem.

Temos uma tuna vimaranense que, como se viu há dias, é excelente, e que, com um pequeno aumento, faz desaparecer as tais tunas espanholas.

Par do reino. — Diz-se que se proporá candidato a par do reino por um dos distritos do continente, o sr. conselheiro Jérôme da Cunha Pimentel, digníssimo governador civil do distrito de Braga.

Conselheiro de Estado. — A vaga de conselheiro d'Estado pelo falecimento do sr. João de Andrade Corvo, foi preenchida pelo sr. Lopo Vaz de Sampaio e pelo illudrado ministro da justiça.

ANNUNCIOS

CONVITE

São convidados os srs.acionistas da Companhia dos Banhos de Vizela a reunirem-se em assemblea geral ordinária para os fins do n.º 1.º e 2.º do § 1.º do art. 18.º dos Estatutos, no dia 7 de março às 12 horas e 15 m. da tarde, em Guimarães e no escritório da Companhia, rua de Paço Galvão.

A mesma assemblea é convocada, igualmente para resolver uma proposta da Direcção.

Guimarães, 20 de Fevereiro de 1890.

O 1.º SECRETÁRIO,
DOMINGOS JOSÉ RIBEIRO
GUIMARÃES.

386

Que nos termos do § 2.º do artigo 3.º do Regulamento de 28 de julho de 1881 devem os pais, tutores ou pessoas responsáveis pela educação de crianças de 6 a 12 annos fazer as inscrições no dito recenseamento desde o dia 21 do corrente mes de Fevereiro até o dia 1 de março, apresentando para esse fim na secretaria da Junta, desde as 9 horas da manhã até às 3 da tarde, declaração escrita de todas as crianças que estiverem a seu cargo, e que tenham a idade acima referida no dia 15 do sobredito mes de março;

Que as mesmas declarações devem designar os nomes e os apelidos das crianças, a idade e o dia do nascimento, a profissão, tendo-a; e bem assim os nomes, apelidos, estado e morada das pessoas a cargo de quem está a educação das crianças, designando-se também se elles recebem o ensino em escola particular ou em f milia, e neste caso indicar a pessoa por quem é dado;

Que as pessoas encarregadas da educação das crianças que deixarem de dar as declarações exigidas estão sujeitas a ser punidas com as penas de 1.º até 30 dias de prisão, e a multa correspondente até 20.000 reis, como determina o artigo 47.º do citado Regulamento.

E para constar se publica o presente, e vão ser affixados outros de igual teor nos lugares do estylo.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1890.

O PRESIDENTE DA JUNTA,
SERAFIM DOS ANJOS
FERNANDES.

387

QUEM FERIU

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituía a quem pertenceu pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.

BANCO COMMERCIAL

DE GUIMARÃES

Sociedade anônima de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo n.º 11708, de depósito n'este Banco feito pela snr. Maria Gonçalves, da freguesia e concelho de Fafe, da quantia de 49.449 reis, com vencimento em 31 de outubro de 1888, e reclamando aquella senhora o pagamento indevidamente da presentação d'aquele documento, faz-se público que se passados 30 dias, a contar de hoje, não aparecer reclamação em contrario, será feito o pagamento á ditta d'positante.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

EDITAL

A Junta de Parochia da freguesia de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade de Guimarães

Faz público que pela Ex.º Comissão Municipal d'este concelho foi designado o dia 1 proximo mes de março para se dar principio ao recenseamento das crianças de um e ouro illudrado ministro da justiça.



Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODO'S

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como também para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestável

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio.
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Folha avulso ou suplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1\$50

COM ESTAMPILHA

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gôla e o rheumatismo.

PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual
PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,
RESFRIADOS E TOSSES.

Mores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncções secas, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

E se vendem a 1 s., 1 1/2 d., 2 s., 9 d., 4 s., 6 d., n.s., 22s., e 33s. o Pote, o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção.

Depositarios no Porto, Ferreira & Iruíos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extraídos e recopilados dediferentes archivos, assim de obras raras como de, manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripcionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZÉ annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo cheio de pincelias, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extraíu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de sabido mérito os muitos conhecimentos que se obtém com esta obra, que não pode deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos anais.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^a frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a corres. ordinaria deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal, Campo dos Remedios 4-C. Braga.